



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.455, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial na importância de R\$
2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na
vigente Lei orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

08 – SEC MUN DE OBRAS TRANSITO

02 – Gastos com Recursos Vinculados

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0069 – Vias Urbanas

1069 – OP. CREDITO PIMES/BADESUL – INFRAESTRUTURA URBANA (Recurso 1118)

44.90.51.00/1069-Obras e Instalações.....R\$ 2.500.000,00

Total.....R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, as receitas provenientes da OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AUTORIZADA PELA Lei 2.394/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal